

## **Associação Internacional Privada de Fiéis de Direito Pontifício**

Na data de 12/04/2022, a Rede Globo de Televisão noticiou a existência de uma decisão judicial, em caráter liminar, que afetaria os Colégios do Projeto Educacional Arautos do Evangelho, bem como as crianças, adolescentes e famílias dos estudantes.

A esse respeito, primeiramente, chamamos a atenção para o fato de a imprensa ter sido informada antes mesmo dos próprios interessados e dos Arautos acerca da existência de tal processo e decisão, que aparentemente tramita em segredo de justiça, o que indica uma forte intenção sensacionalista em toda essa ação e uma possível violação de sigilo.

Por outro lado, mesmo tomando conhecimento do ocorrido pela imprensa e, portanto, sem terem sido formalmente notificados, os Arautos, pelo que foi noticiado, já sabem do teor das acusações persecutórias que lhes fazem e têm confiança de que uma decisão de tal magnitude não se manterá incólume, quando forem devidamente esclarecidos os fatos frente ao Poder Judiciário.

Com efeito, o ter sido iniciado um processo judicial será extremamente favorável para o estabelecimento da verdade, pois permitirá, finalmente, que todos os nossos colaboradores, integrantes, professores e estudantes tenham voz e vez, oportunidade que lhes havia sido tolhida até o presente momento, em outros procedimentos de teor acusatório promovidos pela imprensa.

Uma Igreja que tem como pilar o Cristo Crucificado nada teme, nada esconde e está preparada para resistir a quaisquer perseguições.

No espírito da Paixão do Senhor – que justo celebramos nesta Semana Santa –, temos a certeza de que os ataques contra a Fé Cristã proporcionam, na verdade, o crescimento de dedicações e o florescimento de novas esperanças.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Nota: se reprodujo íntegramente la nota aclaratoria.

Fuente: <https://www.arautos.org/secoes/nota-de-esclarecimento-13-04-301582>